



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2632/2009, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei nº 1261/2007, de 23 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1446/2009, de 29 de janeiro de 2009;

DECRETA:

Artigo 1º: - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

- FUNDEB será composto da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Cláudio Viccioli

Suplente: Solange Granado Carneiro

Titular: Maria Benedita Rosa da Motta Rodrigues

Suplente: Elaine Terezinha Tomazim Shibanuma

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Luiza Helena Franciscatti Cavassini

Suplente: Silvana Morais Souza Silva

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Vilma Consoni Zanchetta

Suplente: Aparecida Simões Garrido Boranga

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Marina Leite Camolez

Suplente: Sirene Lopes de Souza

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Luciana Maria Zanchetta

Suplente: Rosicler Aparecida da Silva Vasco

Titular: Luciane da Silva Caron

Suplente: Carlos Alberto Bartolomeu

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Francisco Borges

Suplente: Diego Lima Pereira

Titular: Ana Paula da Silva

Suplente: Cristiane dos Santos Brito

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Luiz Camilo

Suplente: Rosimeire Aparecida Gonçalves Casemiro

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Lucio de Gênova Ramos

Suplente: Valdemir Pereira

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2009.



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br